



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 103/69

De 15 de Julho de 1.969

Dispõe sôbre o recebimento em doação de área de terreno, destinado à construção do edifício da Agência dos Correios e Telegrafos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal - em sessões extraordinárias do dia 11 de Julho de 1.969, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Américo Brasiliense, autorizado a receber em doação a área de 560,30 metros quadrados de terreno, abaixo descrita e confrontada, de propriedade do Senhor Dr. ALFREDO BARROS DO AMARAL, destinada à construção de um edifício próprio para a instalação e funcionamento da Agência dos Correios e Telegrafos local.

ÁREA - 560,30 metros quadrado

LOCALIZAÇÃO - Lote 12 e 13 - Quadra 1 do Loteamento Jardim Ponte Alta.

CONFRONTAÇÕES:- Fazem frente em linha réta, lado este com a Rua Toledo Piza, onde medem 17,00 metros; daí acompanhando uma linha circular lado sueste fazem frente com a esquina da Rua Toledo Piza com a Avenida Mathias Pavão, onde medem 14,14 metros; daí segue em linha réta lado sul fazendo frente com a Avenida Mathias Pavão, onde medem 15,00 metros; daí segue em linha réta, lado oeste fazendo fundos com o lote 14 da Quadra nº 1 do loteamento "JARDIM PONTE ALTA" onde medem 26,00 metros; daí segue em linha réta lado norte fazendo fundos com o lote 11 da quadra nº 1 do loteamento "JARDIM PONTE ALTA" onde medem 24,00 metros, encontrando o ponto de partida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove).

Benedicto Nicolau de Marino
Benedicto Nicolau de Marino
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Floravante Zanolo
Armando Floravante Zanolo
Secretario

Registrada as fôlhas nº.170 do livro competente nº. 1 (hum).